DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Jacobina/BA, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026 – SRP, cujo critério de julgamento é o menor preço por lote, tornam público o resultado do certame.

O objeto da licitação consiste no Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Jacobina/BA, especialmente das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para utilização no preparo, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Após o regular processamento do certame, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 19.000,00
02	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 11.000,00
03	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 10.500,00
04	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 18.500,00
05	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 29.500,00
06	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 99.000,00
07	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 55.000,00
08	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 149.999,70
09	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 12.500,00
10	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 37.500,00
11	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 24.000,00
12	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 12.000,00
13	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 28.725,90
VALOR GLOBAL		**R$ 507.225,60**

O valor global da proposta é de R$ 507.225,60 (quinhentos e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Desta forma, encaminham-se os autos à autoridade competente para adjudicação e homologação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Jacobina/BA, 20 de outubro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
Agente de Contratação

LETICIA SANTANA DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

MANOEL VICENTE P. DE CARVALHO FILHO
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

A Prefeitura Municipal de Jacobina, Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 71, inciso IV, após regular processamento do certame, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 022/2026 – SRP, cujo critério de julgamento é o menor preço por lote, conforme expressamente estabelecido no Edital.

O objeto consiste no Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Jacobina/BA, especialmente das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, para utilização no preparo, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando os registros constantes das atas das sessões públicas realizadas por meio da plataforma BLL Compras, que demonstram a tramitação do certame e integram os autos do Processo Administrativo. Considerando a observância das disposições do instrumento convocatório e da legislação aplicável, bem como o regular processamento das fases de julgamento e habilitação.

Considerando que, constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante é declarado vencedor, conforme disciplina do instrumento convocatório.

Considerando os resultados obtidos no certame e a proposta final readequada apresentada pela empresa vencedora.

RESOLVE:
Com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026 – SRP, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório em favor da empresa abaixo relacionada, conforme as proposta final readequada, atas e registros constantes do sistema BLL Compras e demais documentos integrantes dos autos:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 19.000,00
02	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 11.000,00
03	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 10.500,00
04	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 18.500,00
05	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 29.500,00
06	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 99.000,00
07	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 55.000,00
08	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 149.999,70
09	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

10	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 37.500,00
11	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 24.000,00
12	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 12.000,00
13	**GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI** CNPJ nº 40.216.450/0001-30	R$ 28.725,90
VALOR GLOBAL		**R$ 507.225,60**

ESTA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TEM O VALOR GLOBAL DE R$ 507.225,60 (QUINHENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Fica, portanto, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2026 – SRP, nos termos acima, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, observadas as formalidades legais pertinentes.

Lavrem-se as respectivas Atas de Registro de Preços e, quando necessário, os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Jacobina-BA, 20 de outubro de 2026.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.197.586/0001-30, representada pela Prefeita, Srª. Valdice Castro Vieira da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 185.050.905-00 e portadora do RG n° 935224 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2026, publicada no Diário Oficial de 27/08/2026, Processo Administrativo n.º 064/2026, RESOLVE registrar os preços da Empresa GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 40.216.450/0001-30, sediada à Rua A, nº 06, Bairro Inocop, Jacobina/BA, CEP 44.700-000, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Nascimento Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 20.133.998-63 SSP/BA, CPF nº 073.977.464-43, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos e utensílios de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina/BA, especialmente para utilização nas unidades escolares, no âmbito do preparo, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar**,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - UTENSÍLIOS DE PREPARO

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Amassador de batatas em alumínio reforçado, desenvolvido para triturar e amassar até 500 gramas de alimentos por operação, fabricado em alumínio com cabo anatômico, área perfurada uniforme para garantir amassamento homogêneo.	un	50	BRINOX	R$ 40,17	R$ 2.008,50
2	Amolador de facas com três níveis de afiação (grossa, média e fina), estrutura reforçada, base estável e cabo emborrachado para melhor aderência e segurança no uso, indicado para manutenção de lâminas de cozinha; devendo ser fornecido embalado, sem trincados, folgas, ferrugem ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	SQ IMPORT	R$ 11,61	R$ 580,50
3	Colher de pau tamanho grande, com 60 cm de comprimento, produzida em madeira seca e tratada, resistente ao calor e ideal para mexer panelas de grande volume; devendo ser fornecida embalada, sem farpas, rachaduras, fissuras ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	EDAL	R$ 22,27	R$ 2.227,00
4	Colher de pau tamanho médio, com 38 cm de comprimento, confeccionada em madeira tratada e resistente ao calor, indicada para mexer panelas e preparos leves; devendo ser fornecida embalada, sem farpas, rachaduras, fissuras ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	EDAL	R$ 3,42	R$ 342,00
5	COLHER de servir, em alumínio, comprimento 37 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	100	AVILA ALUMINIO	R$ 5,94	R$ 594,00
6	Concha grande fabricada em alumínio reforçado, linha hotel, modelo nº 14, resistente e própria para servir caldos, sopas e preparações quentes, com cabo alongado para manuseio seguro; devendo ser fornecida embalada, sem amassados,	un	100	BRINOX	R$ 11,11	R$ 1.111,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

	rebarbas, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.					
7	ESCUMADEIRA, em alumínio, n. 10, dimensões 10 cm (diâmetro) x 40 cm (comprimento), com variação de +/- 1 cm	un	50	ALEMTEX	R$ 12,72	R$ 636,00
8	Espumadeira em alumínio com comprimento total de 38 cm, fabricada em alumínio reforçado com perfurações uniformes e cabo alongado, acompanhada de gancho para apoio, ideal para retirar alimentos fritos ou escaldados; devendo ser fornecida embalada, sem rebarbas, amassados, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	ALEMTEX	R$ 28,82	R$ 2.882,00
9	Garfo para servir, fabricado em alumínio reforçado, com 28 cm de comprimento, equipado com cabo de madeira fixado por rebites, resistente ao calor e adequado para manejo de alimentos quentes; devendo ser fornecido embalado, sem rebarbas, rachaduras, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	LIVIRRE	R$ 7,75	R$ 775,00
10	PEGADOR para saladas e massas, em aço inox, medindo aproximadamente 23 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada.	un	50	BRINOX	R$ 6,48	R$ 324,00
11	Garfo de inox temperado, garfo de mesa, caixa com 12 unidades.	cai	100	BRINOX	R$ 11,63	R$ 1.163,00
12	Garfo de mesa: Tamanho 19 x 2,5 x 1,5 cm (comprimento x largura x altura). Toda em aço inox. Peso aproximado: 40 g.	un	100	BRINOX	R$ 2,66	R$ 266,00
13	Colher fabricada em polipropileno resistente a alta temperatura, com 16 cm de comprimento e capacidade aproximada de 6 ml, adequada para porcionamento e manuseio de alimentos quentes; devendo ser fornecida embalada, sem rebarbas, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	3000	HERCULES	R$ 0,39	R$ 1.170,00
14	Colher, lâmina e cabo em aço inox laguna, em embalagem com 12 unidades	jg	100	BRINOX	R$ 13,01	R$ 1.301,00
15	PEGADOR, de pão em aço inox. Dimensão 26cm (comprimento) x 7,5cm (largura) x 16cm (profundidade), podendo variar em +/- 5%. Embalagem com dados de identificação do produto	un	50	BRINOX	R$ 10,18	R$ 509,00
16	Concha para cereais em aço inox para 1kg.	un	50	BRINOX	R$ 31,75	R$ 1.587,50
17	Concha, em alumínio, capacidade 200ml.	un	50	ALDINOX	R$ 12,95	R$ 647,50
18	Concha, em alumínio, capacidade 240ml	un	50	ALDINOX	R$ 17,52	R$ 876,00

Valor total do lote: R$ 19.000,00

LOTE 02 - ASSADEIRAS E FORMAS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Assadeira retangular em alumínio tamanho grande, confeccionada em alumínio liso de boa espessura, com bordas reforçadas e excelente distribuição de calor para preparações maiores; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	150	MARANA	R$ 22,42	R$ 3.363,00
2	Assadeira retangular em alumínio tamanho médio, produzida em alumínio liso e resistente, com bordas reforçadas, garantindo condução térmica adequada para assar bolos e massas de forma homogênea; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	MARANA	R$ 23,45	R$ 2.345,00
3	Assadeira retangular em alumínio tamanho pequeno, fabricada em alumínio liso de alta durabilidade, com bordas reforçadas e boa distribuição de calor para assar bolos e preparações menores de forma uniforme; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	MARANA	R$ 17,71	R$ 1.771,00
4	ASSADEIRA, em alumínio reforçado, retangular, dimensões 45 cm x 30 cm x 4 cm. Produto com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	50	MARANA	R$ 45,33	R$ 2.266,50
5	ASSADEIRA, em alumínio reforçado, retangular, dimensões 48 cm x 35 cm x 7 cm. Produto com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	50	MARANA	R$ 25,09	R$ 1.254,50

Valor total do lote: R$ 11.000,00

LOTE 03 - BACIAS E BALDES

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Bacia plástica canelada com capacidade de 10 litros, fabricada em polipropileno resistente, com formato circular e acabamento canelado para maior firmeza, equipada com duas alças laterais reforçadas que facilitam o transporte; indicada para uso em atividades gerais de cozinha e limpeza; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	TERRAPLAST	R$ 11,73	R$ 1.173,00

2	Bacia plástica canelada com capacidade de 20 litros, produzida em polipropileno durável, com estrutura circular e superfície canelada que oferece melhor aderência, contendo duas alças reforçadas para transporte seguro; adequada para manipulação de alimentos, lavagem e outras atividades domésticas ou institucionais; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	TERRAPLAST	R$ 14,33	R$ 1.433,00
3	Bacia plástica canelada com capacidade de 30 litros, confeccionada em polipropileno de alta resistência, com design circular reforçado e textura canelada, contendo duas alças laterais robustas para fácil manuseio; ideal para uso em cozinhas, áreas de higienização e serviços gerais; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	TERRAPLAST	R$ 23,52	R$ 1.176,00
4	Bacia plástica média, material plástico rígido, capacidade mínima 30 litros, alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	100	TERRAPLAST	R$ 16,82	R$ 1.682,00
5	BALDE PLASTICO DE 12LTS: EXTRAFORTE, DESCRIÇÃO: REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA.	un	400	TERRAPLAST	R$ 12,59	R$ 5.036,00

Valor total do lote: R$ 10.500,00

LOTE 04 - BANDEJAS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Bandeja para servir confeccionada em alumínio liso de alta resistência, com 40 cm de diâmetro, superfície uniforme e bordas levemente elevadas para melhor acomodação dos itens, ideal para uso em cozinhas, refeitórios e serviços de apoio; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	200	RAFISA	R$ 29,39	R$ 5.878,00
2	BANDEJA portátil, material plástico polipropileno PP, cor bege ou branco , forma retangular. Dimensões externas : Comprimento x Largura x Altura 45 cm x 31 cm x 17 cm.	un	300	BOLIVAR PLASTICOS	R$ 28,92	R$ 8.676,00
3	Bandeja retangular em polietileno com capacidade aproximada de 3 litros, material resistente e de fácil higienização, ideal para organização e manipulação de alimentos em cozinhas e refeitórios; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	BOLIVAR PLASTICOS	R$ 16,35	R$ 1.635,00
4	Bandeja retangular em polietileno com capacidade aproximada de 7 litros, confeccionada em material durável e sanitário, adequada para armazenamento e preparo de alimentos em maior volume; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	BOLIVAR PLASTICOS	R$ 21,34	R$ 1.067,00
5	Boleira composta por base em bambu resistente e tampa plástica transparente, adequada para proteger, armazenar e servir bolos e sobremesas, de fácil limpeza e boa durabilidade; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	MIMO STYLE	R$ 12,44	R$ 1.244,00

Valor total do lote: R$ 18.500,00

LOTE 05 - CAIXAS ORGANIZADORAS E TÉRMICAS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Caixa Organizador Baixo com Tampa: em plástico atóxico e resistente. Transparente e travas laterais para fixação segura da tampa. Tamanho 8,5 x 17,7 x 26,2cm (altura x largura x comprimento). Capacidade 2,3L.	un	50	SANREMO	R$ 37,16	R$ 1.858,00
2	Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente, capacidade de 30 litros, com tampa de encaixe firme, corpo translúcido e laterais reforçadas, ideal para armazenamento e organização de utensílios, mantimentos ou materiais diversos; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	SANREMO	R$ 40,89	R$ 4.089,00
3	Caixa plástica box organizadora 56L: Deverá ser fabricada em material plástico atóxico, com tampa e travas. Medidas externas aproximadas: 41 cm x 29 cm x 13 cm (comprimento x largura x altura), medidas internas aproximadas: 56 cm x 40 cm x 37 cm (comprimento x largura x altura) cor transparente	un	50	SANREMO	R$ 30,70	R$ 1.535,00
4	CAIXA PLASTICA com tampa capacidade 5 litros	un	50	SANREMO	R$ 15,64	R$ 782,00
5	Caixa plástica com tampa capacidade 9 litros	un	50	SANREMO	R$ 18,55	R$ 927,50
6	Caixa plástica tipo hortifruti organizadora, material super resistente, dimensões aproximadas 31 x 34 x 55 cm capacidade mínima 47 litros, peso mínimo do produto 1,8 kg, capacidade	un	50	SANREMO	R$ 16,44	R$ 822,00

	mínima de carga por empilhamento 330kg, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
7	CAIXA PLASTICA Vazada 70 Litros Material: Plástico Polietileno (PEAD) Capacidade: 70 litros Peso: 2,8 Kg. Dimensões Externas: Altura 37 cm / Largura 40 cm / Comprimento 60 cm. Dimensões Internas: Altura 34,5 cm / Largura 36 cm / Comprimento 56,5 cm Carga por caixa: 35 Kg Cores: Preto / vermelha	un	50	SANREMO	R$ 54,82	R$ 2.741,00
8	Caixa polietileno, alta densidade dimensões comp: 60 xlar29x alt 30 cm:	un	50	PAROLISHOP	R$ 193,29	R$ 9.664,50
9	CAIXA TERMICA 6, litros -para uso hospitalar, em laboratórios e transporte de alimentos térmica -> isolamento em Poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Resistência - > material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Material asséptico - > fácil de ser lavado. Alça rígida e escamoteável. Tampa reversível -> função bandeja com porta latas. Origem: Brasil. Acompanha manual de instruções. Embalagem: somente proteção para tampa, alça	un	50	SOPRANO	R$ 33,80	R$ 1.690,00
10	Caixa térmica, mínimo 24l na cor azul com alça ergonômica, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho	un	50	SOPRANO	R$ 41,39	R$ 2.069,50
11	CAIXA, alta densidade dimensões comp: 41XLAR29X alt 12,5 cm:	un	50	SOPRANO	R$ 66,43	R$ 3.321,50

Valor total do lote: R$ 29.500,00

LOTE 06 - PANELAS E COCÇÃO

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Caçarola de ferro fundido tamanho G, com aproximadamente 30 cm de diâmetro, fabricada em ferro de alta resistência, equipada com duas alças laterais reforçadas que garantem firmeza e segurança no manuseio, com excelente retenção e distribuição de calor, ideal para preparo de ensopados, caldos, carnes e cozimentos lentos; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, descascamentos, amassados ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	SANTANA	R$ 147,76	R$ 7.388,00
2	Caldeirão em alumínio com capacidade de 10 litros, modelo nº 24, confeccionado em alumínio espesso e resistente, com alça na borda superior para manuseio seguro, ideal para cozimento de grandes volumes de alimentos; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	GUMEGE ALUMINIO	R$ 39,67	R$ 1.983,50
3	Caldeirão em alumínio com capacidade de 15 litros, modelo nº 28, produzido em alumínio reforçado, com alça na borda superior para facilitar o transporte, adequado para preparo de alimentos em grande quantidade; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	ALUMINIO SÃO JORGE	R$ 79,36	R$ 3.968,00
4	Caldeirão em alumínio com capacidade de 5 litros, modelo nº 20, fabricado em alumínio resistente, equipado com alça superior, ideal para cozimentos diários em menor volume; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	ALUMINIO SÃO JORGE	R$ 43,14	R$ 2.157,00
5	CALDEIRÃO em alumínio nº 28, tipo hotel, capacidade 15,3 litros.	un	50	ALUMINIO SÃO JORGE	R$ 106,34	R$ 5.317,00
6	CUSCUZEIRO em alumínio n. 26, capacidade para 9 litros. Enviar catalogo identificando o produto.	un	50	AVELINO	R$ 48,81	R$ 2.440,50
7	Cuscuzzeiro em alumínio tamanho nº 14, fabricado em alumínio liso e resistente, equipado com duas alças laterais para manuseio seguro, composto por base, parte perfurada e tampa ajustada, adequado para preparo de cuscuz e alimentos cozidos no vapor; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	WR ALUMINIOS	R$ 16,54	R$ 827,00
8	Panela de pressão com capacidade de 10 litros, fabricada em alumínio polido de alta resistência, equipada com sistemas de segurança, válvula reguladora, trava de segurança, tampa com encaixe preciso e cabos antitérmicos; adequada para preparo de grandes volumes de alimentos; devendo ser fornecida na embalagem original, sem amassados, deformações, falhas de vedação ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	250	PANELUX	R$ 94,91	R$ 23.727,50
9	Panela de pressão com capacidade de 20 litros, sistema de fechamento externo, fabricada em alumínio reforçado, equipada com válvula de segurança, trava superior e cabos antitérmicos, própria para preparo de grandes volumes em cozinhas institucionais; devendo ser fornecida na embalagem original, sem amassados, deformações, falhas de vedação ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	NACIONAL	R$ 235,67	R$ 23.567,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

10	Panela de pressão com capacidade de 7 litros, produzida em alumínio polido, com válvula de segurança, pino central, trava automática e cabos resistentes ao calor, adequada para preparo cotidiano de alimentos; devendo ser fornecida na embalagem original, sem defeitos de vedação, amassados, manchas ou qualquer falha de fabricação ou transporte.	un	70	PANELUX	R$ 67,05	R$ 4.693,50
11	PANELA em alumínio fundido Nº 50 Com tampa leve. Alça em Alumínio. Capacidade:22LitrosAltura:17cm Diâmetro:50 x 50 Produto em perfeitas condições	un	50	MISBELA	R$ 184,09	R$ 9.204,50
12	PANELA, de alumínio, com alça, tampa, capacidade 40 litros Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	50	ERCA ALUMINIO	R$ 104,04	R$ 5.202,00
13	Tacho em alumínio reforçado, linha hotel, com 45 cm de diâmetro, paredes espessas e alças laterais reforçadas, ideal para frituras, refogados e preparo de grandes volumes de alimentos; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	NACIONAL	R$ 105,26	R$ 5.263,00
14	Frigideira antiaderente com 20 cm de diâmetro, fabricada em alumínio com revestimento interno antiaderente e cabo resistente ao calor, ideal para preparo de pequenas porções e frituras leves; devendo ser fornecida embalada, sem riscos, amassados, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	MULTIFLON	R$ 32,00	R$ 1.600,00
15	Frigideira antiaderente com 25 cm de diâmetro, produzida em alumínio de boa espessura com revestimento antiaderente e cabo ergonômico antitérmico, adequada para preparo de alimentos variados em porções médias; devendo ser fornecida embalada, sem riscos, amassados, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	MULTIFLON	R$ 33,23	R$ 1.661,50

Valor total do lote: R$ 99.000,00

LOTE 07 - CANECAS, GARRAFAS E JARRAS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Caneca com alça fabricada em plástico virgem resistente, capacidade de 300 ml, estrutura reforçada para suportar alta temperatura, ideal para uso em cozinhas e distribuição de bebidas; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	3000	BELAMIX	R$ 2,16	R$ 6.480,00
2	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 2 litros	un	50	PANELAS BRASIL	R$ 15,53	R$ 776,50
3	Canecão em alumínio batido e polido com alça em madeira, capacidade para 4,5 litros.	un	50	PANELAS BRASIL	R$ 32,72	R$ 1.636,00
4	Canecão nº 16 em alumínio com bico, reforçado, linha hotel, com cabo em baquelite antitérmico.	un	50	PANELAS BRASIL	R$ 28,23	R$ 1.411,50
5	Chaleira fabricada em aço inox com capacidade para 2 litros, equipada com apito de alerta, cabo resistente ao calor e tampa de encaixe firme, ideal para aquecimento de água em uso doméstico ou institucional; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	ARTINOX	R$ 27,78	R$ 1.389,00
6	Garrafa térmica (botijão) 8 litros com torneira, feita em poliuretano, com abertura superior grande e bico dispensador inferior com válvula de rosquera. A tampa superior permite fácil acesso ao interior da garrafa, facilitando a limpeza, além de permitir a entrada de pedras de gelo em tamanho maior. Garantia de no mínimo 6 meses contra defeito de fabricação.	un	100	TERMOLAR	R$ 67,13	R$ 6.713,00
7	Garrafa térmica em aço inox com capacidade de 2,5 litros, sistema de pressão para servir, alça superior para transporte, ampola térmica adequada para conservação de bebidas quentes ou frias, corpo resistente e tampa de vedação segura; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, trincados, falhas no mecanismo de pressão ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	AZARTE	R$ 131,77	R$ 13.177,00
8	Garrafa térmica, capacidade 1 litro, de fácil limpeza, material polipropileno (pp)	un	50	TERMOLAR	R$ 30,46	R$ 1.523,00
9	GARRAFA TÉRMICA, DE MESA COMUM, INOX, PARA CAFÉ E/OU CHÁ, CAPACIDADE MÍNIMO 1,5 LITRO, COM ALÇA, COM ALÇA, COM SISTEMA DE PRESSÃO PARA SAÍDA DO LÍQUIDO, COM BICO CORTA PINGO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 35 X 25 X 16 CM	un	50	TERMOLAR	R$ 77,69	R$ 3.884,50
10	Jarra com alça e tampa confeccionada em plástico durável, capacidade de 3 litros, com corpo resistente, boa vedação e estrutura própria para uso em cozinhas e refeitórios; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	300	JAGUAR	R$ 14,60	R$ 4.380,00
11	Jarra com alça e tampa fabricada em plástico resistente, capacidade de 2 litros, corpo translúcido e tampa ajustada, adequada para armazenamento e serviço de bebidas; devendo	un	500	JAGUAR	R$ 5,62	R$ 2.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

	ser fornecida embalada, sem rachaduras, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.					
12	Jarra em aço inox com capacidade de 1,5 litros, modelo com meia tampa, corpo resistente, acabamento polido e alça firme, própria para servir água e bebidas frias ou quentes; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	KE HOME	R$ 31,74	R$ 1.587,00
13	Jarra plástica transparente, capacidade de 1 litro, com tampa, redonda, (não ser oval).	un	50	PLASUALE	R$ 2,24	R$ 112,00
14	Jarra plástica, transparente, capacidade de 2 litros, com tampa, redonda, (não ser oval).	un	50	PLASUALE	R$ 28,19	R$ 1.409,50
15	Jarra plástica, transparente, capacidade de 3,7 litros, com tampa, redonda, (não ser oval).	un	50	PLASUALE	R$ 14,13	R$ 706,50
16	Jarra, em aço inox, com tampa e alça, capacidade 1 litro. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	50	TRAMONTINA	R$ 87,41	R$ 4.370,50
17	Jarra, para água, em plástico resistente alto impacto, com alça e tampa, capacidade 02 litros	un	100	TERMOLAR	R$ 26,34	R$ 2.634,00

Valor total do lote: R$ 55.000,00

LOTE 08 - COPOS, XÍCARAS E UTENSÍLIOS DE MESA

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Conj. Xicaras vidro, tamanho médio com pires para chá (200 ml) na cor branca, em jogo com 6 unidades	jg	50	FRATELLI	R$ 28,71	R$ 1.435,50
2	Conjunto com 6 xicaras de porcelana de 200 ml acompanhadas de seus respectivos pires, produzidos em porcelana branca de alta resistência, acabamento liso e bordas uniformes, próprias para café ou chá; devendo ser fornecidos embalados, sem trincados, lascas, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	FRATELLI	R$ 51,42	R$ 2.571,00
3	Conjunto com 6 xícaras de vidro transparente, cada uma com capacidade de 40 ml, fabricadas em vidro resistente com bordas lisas, ideais para café expresso; devendo ser fornecidas embaladas, sem trincados, lascas, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	jg	50	WOLFF	R$ 46,23	R$ 2.311,50
4	Conjunto composto por 10 potes herméticos de tamanhos variados, produzidos em plástico atóxico com tampas de vedação reforçada, próprios para armazenamento seguro de alimentos secos ou úmidos, garantindo conservação prolongada; devendo ser fornecidos embalados, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	jg	100	SANREMO	R$ 80,66	R$ 8.066,00
5	Conjunto composto por 6 xícaras de porcelana com capacidade de 90 ml, fabricadas em porcelana lisa de alta qualidade, acabamento uniforme e bordas reforçadas, adequadas para café expresso e bebidas quentes em pequenas porções; devendo ser fornecidas embaladas, sem trincados, lascas, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	jg	100	WOLFF	R$ 71,52	R$ 7.152,00
6	Conjunto composto por três panelas pequenas de alumínio, nos tamanhos nº 14, nº 16 e nº 18, todas produzidas em alumínio liso resistente, com cabos e pegadores firmes, estrutura leve e boa condução térmica, adequadas para preparo diário de pequenas porções; devendo ser fornecidas embaladas, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	cj	100	PANELUX	R$ 89,42	R$ 8.942,00
7	Conjunto contendo 10 medidores plásticos, composto por copos e colheres em tamanhos variados, fabricados em plástico resistente e atóxico, próprios para medir ingredientes secos e líquidos com precisão durante o preparo de alimentos; devendo ser fornecidos embalados, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	jg	100	LYOR	R$ 10,86	R$ 1.086,00
8	Conjunto contendo 5 vasilhas plásticas de tamanhos variados, fabricadas em plástico resistente e atóxico, todas com tampa de encaixe firme, próprias para armazenamento de alimentos; devendo ser fornecidas embaladas, sem rachaduras, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	kit	100	SANREMO	R$ 29,98	R$ 2.998,00
9	Conjunto contendo 6 copos em vidro transparente, cada um com capacidade de 300 ml, fabricados em vidro temperado de boa resistência, com bordas lisas e acabamento uniforme, adequados para uso diário em cozinhas, refeitórios e serviços gerais; devendo ser fornecidos embalados, sem trincados, riscos, lascas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	NADIR	R$ 16,75	R$ 1.675,00
10	Copo plástico descartável, atóxico, de polipropileno, capacidade 200 ml, peso mínimo de 2,20g, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, 318 71,50 22.737,00 em conformidade com a norma abnt nbr	un	100	SCHIO COPOSCHIO	R$ 76,83	R$ 7.683,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

	14865/2002 (em caixa de papelão com 25 sacos plásticos c/100 unid. Cada)					
11	Copos descartáveis com capacidade de 200 ml, produzidos em plástico rígido e apropriado para uso diário em bebedouros e copas, fornecidos em pacote com 100 unidades; devendo ser entregues embalados, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	pc	2000	SCHIO COPOSCHIO	R$ 39,32	R$ 78.640,00
12	Copos descartáveis com capacidade de 50 ml, fabricados em plástico resistente e atóxico, próprios para doses individuais de água e bebidas em pequenas porções, fornecidos em pacote com 100 unidades; devendo ser entregues embalados, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	pc	500	SCHIO COPOSCHIO	R$ 1,49	R$ 745,00
13	Copos plásticos com capacidade de 300 ml, fabricados em plástico resistente e atóxico, próprios para uso geral em cozinhas e serviços de bebidas, fornecidos em pacote com 10 unidades; devendo ser entregues embalados, sem rachaduras, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	pc	200	SCHIO COPOSCHIO	R$ 2,63	R$ 526,00
14	Jogo de copo de vidro transparente, capacidade 300 ml, caixa com 06 unidades	cj	50	NADIR	R$ 10,45	R$ 522,50
15	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS - JOGO DE POTES DE VIDRO LISO TRANSPARENTE E RESISTENTE COM TAMPA HERMÉTICA EM AÇO INOX PARA ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS. KIT COMPLETO COM 3 POTES REDONDOS DE TAMANHOS DIFERENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 600 ML, 900 ML E 1200 ML (ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	jg	100	TRAMONTINA	R$ 30,10	R$ 3.010,00
16	Jogo de prato fundo vidro transparente kit 6 unidades.	jg	800	NADIR	R$ 12,30	R$ 9.840,00
17	Jogo de talheres 24 peças inox – jogo de talheres contendo no mínimo 24 peças em aço inox, cabos em material plástico resistente. Contendo no mínimo: 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá.	jg	100	BRINOX	R$ 32,86	R$ 3.286,00
18	Jogo de talheres fabricados em aço inox, contendo 24 peças, com acabamento polido, resistência à corrosão e estrutura reforçada, adequados para uso diário em cozinhas, refeitórios e ambientes institucionais; devendo ser fornecidos embalados, sem rebarbas, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	jg	60	TRAMONTINA	R$ 33,87	R$ 2.032,20
19	Kit contendo 6 taças de vidro com capacidade de 300 ml, fabricadas em vidro resistente e transparente, acabamento uniforme, bordas lisas e base estável, adequadas para servir água, sucos ou bebidas diversas; devendo ser fornecidas embaladas, sem trincados, lascas, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	kit	50	NADIR	R$ 23,77	R$ 1.188,50
20	Pote plástico retangular alto com tampa 3l: plástico transparente resistente livre de bisfenol; pode ser levado ao freezer e micro-ondas. Medidas aproximadas: 21,2 x 10,4 x 21,0 cm, (comprimento x largura x altura) material atóxico;	un	50	ERCAPLAST	R$ 1,95	R$ 97,50
21	Pote retangular baixo com tampa 2,8 litros: plástico transparente resistente livre de bisfenol; tampa para vedação; modelo empalhável; pode ser levado ao freezer e micro-ondas; medidas aproximadas: 8,5 x 17,8 x 28,5 cm (altura x largura x comprimento)	un	50	ERCAPLAST	R$ 1,82	R$ 91,00
22	Prato escolar com capacidade de 600 ml, fabricado em polipropileno resistente, formato ergonômico, superfície lisa e material atóxico, próprio para servir refeições em ambientes escolares; devendo ser fornecido embalado, sem rachaduras, manchas, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	3000	GUEZ	R$ 1,51	R$ 4.530,00
23	Prato, liso, raso p/ quilo, louça temperada que não risca, vai ao lava louça, micro-ondas é resistente a choque mecânico cor branco, tamanho 26cm.	un	300	SCHMIDT	R$ 3,09	R$ 927,00
24	Farinheira confeccionada em plástico resistente capacidade 650ml	un	50	PLASUTIL	R$ 12,88	R$ 644,00

Valor total do lote: R$ 149.999,70

LOTE 09 - FACAS E CORTE

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Descascador de legumes e frutas manual plástico resistente e atóxico e lâmina em aço inox	un	50	TEC STORE	R$ 11,68	R$ 584,00
2	Descascador de legumes fabricado em aço inox, modelo marfim, com lâmina afiada de alta durabilidade e cabo anatômico para manuseio seguro, ideal para descascar verduras, frutas e tubérculos; devendo ser fornecido embalado, sem rebarbas, manchas, oxidação ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	TEC STORE	R$ 8,70	R$ 870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

3	Faca de mesa produzida em aço inox, acabamento polido e bordas uniformes, adequada para uso diário em refeições, resistente à corrosão e própria para ambientes institucionais; devendo ser fornecida embalada, sem rebarbas, oxidação, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	200	LYOR	R$ 1,17	R$ 234,00
4	Faca de mesa: tamanho 21 x 2 x 0,5cm (comprimento x largura x altura). Toda em aço inox. Peso aproximado: 50 g.	un	300	LYOR	R$ 1,79	R$ 537,00
5	Faca de pão com lâmina de 7 polegadas, fabricada em aço inox serrilhado, cabo anatômico fixado por rebites, ideal para corte de pães e massas sem esmagamento; devendo ser fornecida embalada, com lâmina íntegra, sem oxidação, lascas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	TRAMONTINA	R$ 5,32	R$ 266,00
6	Faca n.º 6, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno (para cortar carnes.	un	50	MUNDIAL	R$ 38,57	R$ 1.928,50
7	Faca tipo peixeira com lâmina de 5 polegadas, produzida em aço carbono de boa espessura, com cabo ergonômico fixado por rebites, adequada para cortes gerais em cozinha, oferecendo firmeza e precisão; devendo ser fornecida embalada, com lâmina íntegra, sem oxidação, lascas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	MUNDIAL	R$ 10,70	R$ 1.070,00
8	Faca, açougueiro, ponta curva, lamina em aço inox cromo molibdênio, dureza de 53 a 56 rc, com tratamento sub zero, cabo de polipropileno com ação antimicrobiana, cor branca, 14 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	un	50	TRAMONTINA	R$ 69,07	R$ 3.453,50
9	Faca, com cabo em polipropileno e tratamento antibactericida 6 polegadas.	un	50	TRAMONTINA	R$ 38,57	R$ 1.928,50
10	Faca, para vegetais, cabo em polipropileno e lâmina inox 3 polegadas.	un	50	TRAMONTINA	R$ 10,75	R$ 537,50
11	Ralador de legumes fabricado em aço resistente, modelo com quatro faces oferecendo diferentes tipos de corte, base estável e cabo anatômico para manuseio seguro, ideal para ralar legumes, queijos e alimentos diversos; devendo ser fornecido embalado, sem rebarbas, amassados, oxidação ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	GRATER	R$ 10,91	R$ 1.091,00

Valor total do lote: R$ 12.500,00

LOTE 10- UTENSÍLIOS DIVERSOS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Escorredor de arroz e macarrão fabricado em alumínio reforçado, com 40 cm de largura, 20 cm de profundidade e capacidade aproximada de 12 litros, equipado com duas alças laterais robustas para manuseio seguro, com perfurações uniformes que garantem escoamento eficiente; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	ORIENTAL	R$ 57,05	R$ 2.852,50
2	Escorredor de pratos confeccionado em aço inox, modelo duplo, com dois níveis de apoio para pratos, copos e talheres, estrutura reforçada, resistente à corrosão e adequado para uso diário em copa e cozinha; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, oxidação ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	MAK-INOX	R$ 88,21	R$ 4.410,50
3	Escorredor, de macarrão e alimentos em geral, em alumínio polido, n. 50, dimensões 55 cm (diâmetro superior) x 20 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	un	50	ASJ	R$ 115,10	R$ 5.755,00
4	Escorredor, de macarrão: nº38 - ,260 mm, com cabo reforçado em alumínio	un	50	ASJ	R$ 22,72	R$ 1.136,00
5	Escumadeira/espumadeira peneira para fritura aço inox catuai.	un	50	NCG	R$ 37,35	R$ 1.867,50
6	Espátula em aço inox com cabo de polietileno 10 cm.	un	50	SQ	R$ 20,06	R$ 1.003,00
7	Espátula em aço inox com cabo de polietileno 12 cm.	un	50	SQ	R$ 17,34	R$ 867,00
8	Espátula fabricada em silicone resistente a alta temperatura, com 27 cm de comprimento, cabo rígido que garante firmeza no manuseio, ideal para mexer e raspar panelas sem danificar revestimentos antiaderentes; devendo ser fornecida embalada, sem rasgos, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	BPA	R$ 14,00	R$ 1.400,00
9	Espátula metálica longa com 35,5 cm de comprimento, fabricada em aço resistente com cabo firme, adequada para manipular frituras, grelhados e alimentos em altas temperaturas; devendo ser fornecida embalada, sem rebarbas, oxidação, amassados ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	CAERUS	R$ 18,81	R$ 1.881,00
10	Funil plástico multiuso com diâmetro aproximado de 16 cm, confeccionado em plástico resistente e atóxico, indicado para transferência segura de líquidos e ingredientes diversos; devendo ser fornecido embalado, sem rachaduras, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	PLASVALE	R$ 20,16	R$ 1.008,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

11	Peneira em plástico, diâmetro de aproximadamente 20cm, variação aceitável +-1.	un	100	PLASVALE	R$ 8,25	R$ 825,00
12	Peneira fabricada em plástico resistente, com diâmetro aproximado de 19 cm, tela filtrante fina, estrutura rígida e cabo anatômico, adequada para peneirar farinhas, líquidos e ingredientes diversos; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	PLASVALE	R$ 15,86	R$ 1.586,00
13	Pilão de temperos em alumínio, linha hotel, com capacidade aproximada de 1 litro, corpo reforçado e soquete em alumínio, ideal para triturar temperos e condimentos em cozinhas profissionais ou domésticas; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, rebarbas, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	DIVIFORTE	R$ 29,46	R$ 1.473,00
14	Cafeteira em alumínio com capacidade de 2 litros, fabricada em alumínio liso de alta resistência, equipada com alça lateral ergonômica, tampa ajustada e bico vertedor para servir com segurança; indicada para preparo e aquecimento de bebidas quentes; devendo ser fornecida embalada, sem amassados, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	CONTINENTAL	R$ 108,92	R$ 10.892,00
15	Coador de café industrial em flanela 100% algodão. Tamanho: industrial extra grande, com 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade. Características: flanela 100% algodão; cabo isolado.	un	50	CONSERCAF	R$ 4,91	R$ 245,50
16	Coador de pano tamanho G	un	50	CONSER CAF	R$ 5,96	R$ 298,00

Valor total do lote: R$ 37.500,00

LOTE 11- DESCARTÁVEIS

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Filme pvc de 0,28mx100mt: transparente (plástico auto aderente), (utilizado p/ embalagem e vedação de produtos)	un	100	CETRO FILM	R$ 13,01	R$ 1.301,00
2	Prato descartável em plástico, tamanho 18cm, em pacote com 10 unid. Caixa com 50 pacotes.	c	200	SCHIO	R$ 81,94	R$ 16.388,00
3	Pratos descartáveis com 21 cm de diâmetro, fabricados em plástico resistente adequado para alimentos quentes ou frios, próprios para eventos e uso rápido, fornecidos em pacote com 10 unidades; devendo ser entregues embalados, sem rachaduras, deformações, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	p	500	SCHIO	R$ 3,27	R$ 1.635,00
4	Sacola em plástico, medindo 40cm x 50cm, cor branca, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08 micras.	k	100	RIOPLAST	R$ 25,71	R$ 2.571,00
5	Sacos plásticos para lixo com capacidade de 60 litros, fabricados em material resistente e de boa espessura, adequados para resíduos comuns, fornecidos em pacote com 100 unidades; devendo ser entregues embalados, sem rasgos, furos ou qualquer defeito de fabricação.	un	100	MAIS	R$ 21,05	R$ 2.105,00

Valor total do lote: R$ 24.000,00

LOTE 12- LIMPEZA E APOIO

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	AVENTAL EMBORRACHADO, para proteger roupas durante o preparo dos alimentos com aproximadamente 120x70cm. com amarras na cintura e no pescoço.	un	150	RS	R$ 28,64	R$ 4.296,00
2	BORRIFADOR DE LÍQUIDO. fabricado em material plástico resistente e incolor, com válvula gatilho e capacidade entre 500ml a 1.000 ml.	un	100	NOBRE	R$ 5,61	R$ 561,00
3	Sabonete líquido para higienização das mãos em embalagem de 1 litro, fórmula suave, fragrância leve e alta capacidade de limpeza, próprio para uso em dispensers ou aplicação direta; devendo ser fornecido dentro do prazo de validade e com embalagem íntegra, sem vazamentos ou danos.	un	300	DRYKON	R$ 5,07	R$ 1.521,00
4	Suporte plástico para detergente e esponja, composto por compartimento para frasco e área perfurada para drenagem da esponja, fabricado em plástico resistente, ideal para organização da pia; devendo ser fornecido embalado, sem rachaduras, deformações ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	NEW PLAST	R$ 10,69	R$ 1.069,00
5	Suporte resistente para galão de água de 20 litros, estrutura em plástico ou metal conforme modelo, base firme e inclinada que facilita o uso em bebedouros, ideal para uso institucional; devendo ser fornecido embalado, sem rachaduras, deformações, ferrugem ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	100	PLASPEGG	R$ 30,92	R$ 3.092,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

6	Suporte/dispensador para copos descartáveis de 200 ml, fabricado em aço inox, sistema de liberação individual, corpo resistente à corrosão e fixação adequada para uso em bebedouros e áreas de copa; devendo ser fornecido embalado, sem amassados, deformações, oxidação ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	METAL GLOBO	R$ 29,22	R$ 1.461,00

Valor total do lote: R$ 12.000,00

LOTE 13 - COMPLEMENTARES

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Marca	Valor unit.	Valor total
1	Filtro de barro (cerâmica) com capacidade de 10 litros com 03 velas que conserva a água naturalmente fresca e saudável, feito em argila especial, reduz impurezas em suspensão na água, garantia mínima de fábrica por 01 ano, com torneira com vedação de plástico resistente.	un	100	JABOTICABAL	R$ 137,96	R$ 13.796,00
2	Isqueiro grande recarregável ou descartável (conforme modelo), chama ajustável e corpo resistente, indicado para uso geral em copa e cozinha; devendo ser fornecido embalado, com funcionamento perfeito e sem danos estruturais.	un	100	BIC MAX	R$ 5,31	R$ 531,00
3	Lixeira plástica, com tampa, e pedal de material plástico, capacidade mínimo 12 litros	un	50	PLASNEW	R$ 24,57	R$ 1.228,50
4	Pano de prato confeccionado em tecido absorvente, kit com 10, com estampas variadas, acabamento reforçado e costuras firmes, adequado para uso diário em secagem de louças e apoio na cozinha; devendo ser fornecido embalado, limpo, sem manchas, rasgos, desfiados ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	c	90	PÉ DE GALINHA	R$ 28,95	R$ 2.605,50
5	Tábua de corte confeccionada em plástico sanitário resistente, tamanho 37 × 23 cm, superfície lisa e de fácil higienização, ideal para preparo seguro de alimentos; devendo ser fornecida embalada, sem rachaduras, empenamentos, manchas ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	120	ORIGINAL LINE	R$ 28,22	R$ 3.386,40
6	Tabua, de carne, em polipropileno, dimensões 50 x 50 x 1,0 cm, na cor branca.	un	50	LUCORTE	R$ 33,39	R$ 1.669,50
7	Toalha de mesa confeccionada em tecido oxford, largura de 1,40 m, material resistente, de fácil lavagem e com acabamento reforçado nas bordas, adequada para uso diário em cozinhas, refeitórios e ambientes institucionais; devendo ser fornecida embalada, limpa, sem manchas, rasgos, desfiados ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	MORENA PIMENTA	R$ 74,73	R$ 3.736,50
8	Toalha de rosto confeccionada em tecido felpudo, tamanho 45 × 70 cm, com boa absorção e acabamento reforçado, adequada para uso diário e ambientes coletivos; devendo ser fornecida embalada, limpa, sem manchas, rasgos, falhas de tecelagem ou qualquer defeito de fabricação ou transporte.	un	50	DUBAI	R$ 15,93	R$ 796,50
9	Torneira para filtro de barro	un	50	GAMA	R$ 6,16	R$ 308,00
10	Vela para filtro de barro	un	100	VELAS OÁSIS	R$ 6,68	R$ 668,00

Valor total do Lote 13: R$ 28.725,90.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA REGISTRADA: R$ 507.225,60

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina/BA, responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e demais atribuições inerentes à gestão da Ata, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

3.2. Não haverá órgãos ou entidades participantes da presente Ata de Registro de Preços, destinando-se os quantitativos registrados exclusivamente ao atendimento das necessidades previamente estimadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina/BA.

3.3. A utilização da Ata por órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento inicial somente seria possível mediante adesão, observadas as condições previstas na legislação e na regulamentação aplicáveis, hipótese que não será admitida na presente Ata, conforme disposto no item 4.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, ficando sua utilização restrita à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jacobina/BA, na condição de órgão gerenciador.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável. A Ata deverá ser divulgada também no Portal Oficial do Município de Jacobina/BA, assegurando-se a publicidade e a transparência dos atos administrativos.

5.1.1. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser autorizada a renovação, total ou parcial, dos saldos dos quantitativos originalmente registrados, para utilização durante o novo período de vigência, de acordo com a necessidade administrativa devidamente demonstrada.

5.1.2. Para fins do disposto no item anterior, a renovação dos saldos terá como limite máximo, para cada item, o respectivo quantitativo originalmente registrado na Ata, não sendo admitida, por ocasião da prorrogação, a fixação de quantitativo superior ao inicialmente registrado.

5.1.3. A renovação dos saldos para o período prorrogado não se confunde com acréscimo dos quantitativos durante o período de vigência em curso, constituindo medida vinculada exclusivamente à prorrogação da Ata e à continuidade da necessidade administrativa.

5.1.4. A prorrogação da Ata com renovação dos saldos dependerá de prévia instrução do processo administrativo e decisão motivada da Administração, devendo ser demonstradas, entre outras condições aplicáveis:

I – A continuidade da necessidade administrativa que fundamentou o registro de preços;

II – A vantajosidade da manutenção dos preços registrados;

III – A anuência do fornecedor beneficiário da Ata;

IV – A manutenção das condições necessárias à execução do objeto; e

V – O atendimento aos demais requisitos previstos na legislação e na regulamentação aplicáveis.

5.1.5. A renovação poderá abranger todos ou apenas parte dos itens registrados e poderá ocorrer de forma total ou parcial quanto aos respectivos quantitativos, conforme a necessidade estimada pela Administração para o período prorrogado.

5.1.6. Os itens e respectivos quantitativos cujos saldos forem renovados deverão constar expressamente do instrumento de prorrogação da Ata de Registro de Preços.

5.1.7. A possibilidade de prorrogação da Ata e de renovação dos saldos não gera direito subjetivo ao fornecedor, cabendo à Administração decidir motivadamente sobre sua conveniência e oportunidade, observados o interesse público e os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

5.1.8. A renovação dos saldos não implica obrigação de aquisição integral pela Administração, permanecendo as contratações condicionadas às necessidades efetivamente verificadas durante o período de vigência da Ata.

5.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.1. O instrumento contratual ou instrumento substitutivo deverá ser formalizado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observadas as hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para a formalização da Ata de Registro de Preços:

5.5.1. Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observada a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e obrigar-se nos limites de sua proposta.

5.5.2. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.5.2.1. aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.2.2. mantiverem sua proposta original.

5.5.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem suas propostas originais.

5.7. O preço registrado, com a indicação dos licitantes e fornecedores, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e permanecerá disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo inicialmente estabelecido, devidamente justificada e aceita pela Administração.

5.9. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio eletrônico, mediante assinatura digital, ou fisicamente, conforme definido pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições aplicáveis.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 5.5.2.1 aceitar a contratação nas condições estabelecidas, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.11.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços tenham sido registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, ainda que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação destinada à obtenção de melhor condição.
5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na Ata, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
5.13. Os quantitativos registrados constituem limites máximos para as contratações durante cada período de vigência da Ata, ressalvada exclusivamente a renovação dos saldos decorrente de sua prorrogação, na forma dos itens 5.1.1 a 5.1.8.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento dos preços registrados, observados a anualidade, a data-base e o índice estabelecidos para a contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.2No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do Edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
9.1. O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no instrumento de contratação correspondente.
9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante, com indicação do respectivo CNPJ, devendo conter, quando aplicável, o número da Nota de Empenho, a identificação da Ata de Registro de Preços, a descrição dos materiais efetivamente fornecidos, os respectivos quantitativos, valores unitários e valor total, em conformidade com a contratação realizada.
9.3. Para fins de pagamento, a Detentora da Ata deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

9.3.1. A Administração poderá verificar a regularidade da Detentora da Ata mediante consulta aos sistemas e bases oficiais disponíveis e, quando necessário, solicitar a apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios pertinentes.
9.3.2. Constatada situação de irregularidade fiscal, trabalhista ou relacionada às condições de habilitação, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do pagamento pelos fornecimentos regularmente executados e definitivamente recebidos, observada a legislação aplicável.
9.4. O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária de titularidade da Detentora da Ata, por ela indicada, observados os procedimentos financeiros e contábeis adotados pela Administração.
9.5. O CNPJ constante da Nota Fiscal/Fatura deverá corresponder ao CNPJ da empresa contratada e responsável pelo fornecimento, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas e previamente reconhecidas pela Administração.
9.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, divergência entre os materiais faturados e os efetivamente fornecidos ou qualquer outra circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, a Detentora da Ata será comunicada para promover o saneamento da pendência, ficando o prazo para pagamento suspenso até a respectiva regularização, quando voltará a correr pelo período remanescente.
9.7. Serão efetuadas, quando cabíveis, as retenções tributárias previstas na legislação vigente, observadas as condições tributárias aplicáveis à Detentora da Ata.
9.8. Eventuais multas e demais créditos definitivamente constituídos em favor da Administração poderão ser descontados dos valores devidos à Detentora da Ata, observados o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais formas de cobrança legalmente admitidas.
9.9. Em caso de atraso no pagamento imputável exclusivamente à Administração, o valor devido será atualizado monetariamente entre a data em que deveria ter ocorrido o pagamento e a data de sua efetiva realização, segundo o índice e os critérios estabelecidos no Edital e nos demais instrumentos que regem a contratação.
9.10. A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a realizar contratações nem gera direito ao recebimento de qualquer valor pela Detentora da Ata, sendo devido pagamento exclusivamente pelos materiais efetivamente solicitados, fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;
10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
11.1 - Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas.
11.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
11.3 - Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
11.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
11.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
11.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
11.7 - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas Termo de Referência anexo do Edital.
11.8 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
12.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
12.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.
12.3 - Entregar os materiais nos prazos estipulados nos prazos de entrega estabelecidos no Edital e no TR, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
12.4 - Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.
12.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
12.6 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste Termo de Referência.
12.7 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
12.8 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.9 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.
12.10 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos

materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
12.11 - Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.
12.12 - Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.
12.13 - Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a Contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Contratante.
12.14 - Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Contratante.
12.15 - Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.
12.16 - Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

12. DAS PENALIDADES
13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
13.2. Compete ao órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, observados o contraditório, a ampla defesa e as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

13. CONDIÇÕES GERAIS
14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
14.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será formalizada e assinada pelas partes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, devendo ser promovida a sua divulgação na forma exigida pela legislação.

Jacobina (BA), 20 de outubro de 2026

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA

_____
GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO
Representante legal do fornecedor

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____